



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG
CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08
Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026	INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026
OBJETO: Aquisição de inscrição para participação de 1 (uma) vereadora da Câmara Municipal de Astolfo Dutra no curso “Formação Legislativa 2026: Para Vendedores e Assessores: Técnica, Rotinas e Eficiência no Parlamento”, a ser realizado entre os dias 10 a 13 de fevereiro de 2026, em Belo Horizonte/MG, promovido pelo Instituto Plenum Brasil, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.	

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda mostra-se indispensável para a capacitação técnico-institucional de vereadora da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, visto que o curso tem por finalidade o aprimoramento das competências necessárias ao exercício do mandato parlamentar, contribuindo para a qualificação da atuação legislativa, fiscalizatória e representativa, além de apresentar abordagem eminentemente prática e especializada, contemplando conteúdos diretamente relacionados às rotinas do mandato parlamentar, à organização do gabinete, ao atendimento ao cidadão, à produção técnica de proposições legislativas, à correta utilização dos instrumentos regimentais, bem como às ferramentas de fiscalização à disposição do Poder Legislativo Municipal.

A programação inclui módulos específicos voltados à técnica legislativa, qualidade normativa, elaboração de proposições, emendas, pareceres e redação final, aspectos fundamentais para garantir clareza, segurança jurídica e conformidade das normas produzidas no âmbito municipal. Ademais, a capacitação aborda temas essenciais à eficiência institucional do Parlamento, tais como o funcionamento das comissões, o fluxo procedimental entre comissão e plenário, a organização da pauta, os quóruns e registros formais, a gestão de prazos, bem como a identificação e mitigação de riscos inerentes ao rito legislativo, prevenindo vícios formais, falhas de instrução e irregularidades procedimentais. Tais conhecimentos contribuem diretamente para a melhoria da qualidade das deliberações legislativas e para o fortalecimento da segurança jurídica dos atos praticados.

Dessa forma, a participação da vereadora no referido curso contribui para o aperfeiçoamento contínuo do exercício do mandato, para o fortalecimento da eficiência administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, bem como para a melhoria da prestação dos serviços públicos, da transparência e da qualidade da produção legislativa, atendendo ao interesse público e às boas práticas de governança no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto, resta evidenciado que a presente demanda se enquadra na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de serviço de natureza singular, de caráter técnico e especializado, com fornecedor detentor de expertise específica, não havendo possibilidade de competição por equivalência de objeto, nos termos da legislação vigente.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



1	10/02: 14h às 17h – Credenciamento e entrega dos materiais 11/02: 08h às 12h – Módulo I – Rotina Legislativa 5.0: Organização, Prazos e Produção Técnica com Método • Gestão do Gabinete Parlamentar • Gestão de agendas, demandas e banco de dados do mandato • Organização do mandato (para vereadores que não possuem gabinete com assessoria) • Atendimento ao cidadão • Ferramentas à disposição do mandato: o que usar, quando usar e como padronizar • Ofícios: conceito, modelos e exercício prático • Indicação: conceito, modelos e exercício prático • Requerimento e solicitações: conceito, modelos e exercício prático • Outros atos regimentais relevantes na prática • Ferramentas de fiscalização no Legislativo: uso estratégico com segurança 14h às 17h – Atividades e Oficinas Práticas 12/02: 08h às 12h – Módulo II – Técnica Legislativa e Qualidade Normativa: Redação, Emendas, Pareceres e Redação Final • Princípios de técnica legislativa aplicados ao município: clareza, precisão, coerência e compatibilidade normativa • Estrutura de proposições e justificativas: ementa, objeto e dispositivos • Emendas parlamentares: tipos, limites e elaboração de justificativa técnica • Comissões e relatorias: organização de pauta, distribuição e método de análise de matérias • Pareceres e relatórios (nível assessoria): estrutura, conclusões e recomendações objetivas • Redação final e consolidação: controle de versões, consistência textual e correção de vícios de redação • Boas práticas de arquivamento e rastreabilidade: numeração, registro e memória legislativa • Utilização da inteligência artificial como apoio às atividades legislativas 14h às 17h – Atividades e Oficinas Práticas 13/02: 08h às 12h – Módulo III – Eficiência Institucional: Comissões, Plenário, Formalização e Gestão de Risco no Rito • Fluxo comissão–plenário: prevenção de gargalos e rupturas procedimentais • Pauta e ordem do dia: organização, priorização e previsibilidade das deliberações • Quóruns, votações e registros essenciais: atas, listas e documentação mínima para robustez formal • Diligências e devolutivas: quando utilizar, como registrar e cumprimento de prazos • Sanção e veto: prazos, cautelas na tramitação final e publicação	01	Serviço	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



	• Riscos típicos no rito legislativo: iniciativa, competência, vícios formais, urgência e falhas de instrução 12h – Encerramento				
--	---	--	--	--	--

3. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após a coleta e análise das informações, e considerando que o serviço prestado é intelectual, não passível de definição, comparação e julgamento objetivo, a Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade, independentemente da natureza do fornecedor, mostrando-se, ainda, ser financeiramente vantajoso por apresentar valor compatível com o praticado no mercado.

Ante o exposto, o custo total estimado da contratação é de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais).

4. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Optou-se pela contratação em único lote, considerando a inviabilidade técnica e econômica de parcelamento, visto que os serviços são interdependentes e prestados por uma única organização responsável.

5. ANÁLISE DE RISCOS E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

RISCO 01	
Risco	Especificações insuficientes para suprir a necessidade.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Falta de estudo para o planejamento.
Ação Preventiva	Responsável
Verificação criteriosa dos requisitos da contratação.	Setor demandante.
Ação de Contingência	Responsável
Verificação do processo e especificações do objeto. Caso exista registro do histórico de contrato, verificar sua eficácia quanto aos requisitos dos serviços.	Equipe de planejamento da contratação e Setor demandante.
RISCO 02	
Risco	Atraso no procedimento formal de contratação.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Impossibilidade de atendimento das demandas.
Ação Preventiva	Responsável
Verificação criteriosa dos prazos e cobrança antecipada da Equipe de Contratação pelas tarefas da contratação.	Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência	Responsável
Verificar a pendência e responsáveis, retomar ou recomençar o processo o mais rápido possível.	Equipe de planejamento da contratação
RISCO 03	
Risco	Insuficiência de recursos orçamentários.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso do processo.
Ação Preventiva	Responsável
Cumprimento dos elementos formais do processo de contratação; Verificar se há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente.	Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência	Responsável
Em caso de cancelamento total do Processo, elaborar outro.	Equipe de planejamento da contratação
RISCO 04	
Risco	Atraso/indisponibilidade dos serviços.
Probabilidade	Baixa



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



Impacto	Alto
Dano	Impossibilidade de atendimento das demandas.
Ação Preventiva	Responsável
Dispor devidamente em Termo de Referência as condições de prestação dos serviços.	Equipe de planejamento da contratação
Realizar reunião inicial para alinhamento e previsão de demandas estimadas por período; Prever em contrato e reforçar à Contratada os prazos e condições, fiscalizando a execução.	Fiscal de Contrato
Ação de Contingência	Responsável
Cobrar os responsáveis, propor a aplicação das penalidades cabíveis.	Fiscal de Contrato

Astolfo Dutra, 21 de janeiro de 2026

Alysson Guimarães da Costa
Chefe do Setor de Licitações, Compras e Contratos